

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xn7kn6c1  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/03/2020  Requerimento nº 60/2020  Protocolo nº 1163/2020  Processo nº 222/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		



Com fulcro no art. 177 e 443 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que aprove a realização de Audiência Pública, no dia 26 de março de 2020, às 14 horas, no Auditório Milton Figueiredo, com o objetivo de debater "O ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO".

## JUSTIFICATIVA

O ato de ensinar exige duas qualidades que se completam: dom e conhecimento. Essas duas qualidades são inerentes aos que decidem pela carreira do magistério. Qualquer discussão sobre o ensino médio, sem a participação dos educadores, pode comprometer o desenvolvimento escolar do aluno, uma vez que estes, são os especialistas da matéria. Por outro lado, os alunos como sujeitos do processo, igualmente precisam ser informados e dado a oportunidade de manifestarem-se sobre o ensino que estão a receber.

A escola, a melhor formação, sempre, foram desejos dos pais e responsáveis, para seus filhos e, continua sendo. No entanto, a realidade pode colocar dificuldades, entre eles, a proposta de escola plena e a necessidade do filho (a) contribuir com trabalho. Entre o desejo, o ideal e o possível, situam-se as consequências das escolhas, por isso, entre eles, a escolarização, a evasão escolar e outros fenômenos que a comunidade escolar conhece e vivencia.

Assim, ao se requerer audiência pública para debater "O ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO", oportuniza-se a esta Casa Legislativa de Mato Grosso, ouvir todos,

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

educadores, pais ou responsáveis, alunos e, inclusive, o Poder Público, representado pela Secretaria de Estado de Educação e poder compreender e encaminhar soluções as demandas e sugerir aperfeiçoamentos.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais Deputados e Deputada, pela acolhida e aprovação deste Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2020

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual